

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b>  COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, N.º 1774 - Fone: (085) 261-7101  <i>José Anderson Cisne</i> <b>OFICIAL REGISTRADOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	64852
	REGISTRO GERAL	
	Data 22/04/2002	Ficha 1
	Rubrica	<i>A</i>

IMÓVEL - Uma casa de n.º 03, com 140,42m<sup>2</sup> de área construída, encravada em terreno que mede 7,50m de frente, por 22,50m de fundos, totalizando uma área privativa de terreno de 168,75m<sup>2</sup>, uma área comum de 91,21m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,075570, área comum construída de 6,49m<sup>2</sup>, integrante do empreendimento residencial CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILÊNIO, situado nesta Capital, na Av. Presidente Artur Bernardes, n.º 2500, Alagadiço Novo, encravado em terreno de domínio útil, foreiro a José Carlos Valente Pontes, situado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, com frente para a Av. Presidente Artur Bernardes, lado par, distrito de Messejana, no lugar Fazenda São Paulo, constituído pelos lotes n.ºs 07, 08, 09, 16, 17, 18 e 20, todos da quadra 86, do Parque Água Fria, medindo 43,00m de frente e fundos, por 80,00m nas laterais, perfazendo uma área de 3.440,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao leste (frente), com a referida Av. Presidente Artur Bernardes; ao oeste (fundos), com a Rua Professor Amadeu Barrós Leal; ao sul (lado direito), com a Rua José Vilar de Andrade; e ao norte (lado esquerdo), com os lotes 06 e 15, da mesma quadra, com frente para Av. Presidente Artur Bernardes, de propriedade da JEA Administração e Participações S/A, inscrição da IMF n.º 248.311-4

PROPRIETÁRIOS- MARIA ELENICE DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF n.º 228.913.313-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. pres. Artur Bernardes, n.º 2500, Alagadiço Novo; PEDRO CORREIA JÚNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CPF n.º 061.872.693-49, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data posterior à Lei Federal n.º 6.515/77, com a Sra. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA CORREIA, brasileira, funcionária pública estadual, inscrita no CPF n.º 289.569.583-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, n.º 3330, apto 202, Bloco B, Joaquim Távora; FRANCISCO MÁRCIO JACOME DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 115.888.293-91, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei Federal n.º 6.515/77, com o Sra ROSILDETE CORDEIRO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, inscrita no CPF n.º 194.497.983-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Melo César, n.º III, Cidade dos Funcionários; JAYSON VIANA AGUIAR, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n.º 424.091.873-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Rufino, n.º 100, apt.º 202, Bloco A, Mucuripe; HENRI LUIS WAISS, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF n.º 574.472.090-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Peteira de Miranda, n.º 750, apto 901, Papicu; DENISE LOSI RODRIGUES, brasileira, divorciada, nutricionista, inscrita no CPF n.º 244.849.383-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mário Alencar Araripe, n.º 400, Seis Bocas; RÔMULO SERJO RODRIGUES, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF n.º 311.211.793-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à lei 6.515/77, com a Sra. SUELY VIEIRA RODRIGUES, brasileira, funcionária pública estadual, inscrita no CPF n.º 317.748.733-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Claro n.º 301

REGISTRO ANTERIOR- Matrícula n.º 62655 desta Serventia.

R.01/64852 - Nos Termos da Escritura Particular de Convenção e Instituição de Condomínio com Atribuição de Unidades, datada de

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64852	Ficha 1
---	--------------------	------------

04 de Fevereiro de 2002, devidamente assinada pelas partes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o imóvel da presente matrícula, foi ATRIBUÍDO a RÔMULO SERJO RODRIGUES e sua mulher SUELY VIEIRA RODRIGUES, is qualificado(a) Fortaleza, 15 de março de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)  
 Eu, [assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.02/64852 - Procede-se a esta averbação para retificar na abertura da presente matrícula, onde se lê: inscrição da PMP nº 248.311-4, leia-se: "inscrição da PMP nº 248.310-6". Fortaleza, 31 de maio de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)  
 Eu, [assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 26 / 04 / 2013.  
 Substituto(a) [assinatura]  
 Alina de Castro e Silva     Iracilda Bonfim Fernandes  
 Ivina Gê Trigueiro         João Evangelista Araújo Neto  
 Mary Anne Lima Linhares    Sorais Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64852	Ficha 02
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.64.852, vindos da ficha Nº01. //

R.03/64852 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 28/12/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, os proprietários SUELY VIEIRA RODRIGUES e seu cônjuge ROMULO SERJO RODRIGUES, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a IPOJUCAN PIONORIO ROCHA, brasileiro, nascido em 21/07/1974, gerente de vendas, carteira de identidade RG nº 6680256, expedida por DETRAN/PE, CPF nº 834.494.934-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, brasileira, nascida em 19/01/1976, gerente de recursos humanos, carteira de identidade RG nº 02389333699, expedida por DETRAN/PE, CPF nº 919.377.954-20, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, 343, Ap. 603, Bl. A, Casa Amarela, Recife/PE; pelo valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte dois mil e quinhentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 42.250,00 com recursos próprios e R\$ 380.250,00, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o Nº: 235079. FORTALEZA, 11 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2013. //

Eu, Suely Vieira Jones, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST

Eu, Romulo Serjo Rodrigues, assinei. MARY ANELIM LOPES - SUBST

R.04/64852 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R. 03 supra, os adquirentes IPOJUCAN PIONORIO ROCHA e seu cônjuge MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total do encargo inicial de R\$ 3.755,52, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/01/2013, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e taxa de juros ao ano efetiva de 8,8500%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 235079. FORTALEZA, 11 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2013. ///

Eu, Suely Vieira Jones, conferi. SORAIA MELO TORRES SUBST

Eu, Romulo Serjo Rodrigues, assinei. MARY ANELIM LOPES - SUBST

AV.05/64852 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R. 04 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0188389-5, série 1212, no valor do crédito integral de R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais), emitida em 28/12/2012, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 235079. FORTALEZA, 11 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Abril de 2013. //

<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 64852</p>	<p>Ficha 02</p>
--	------------------------	-----------------

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST  
 Eu, Maryanne Lima Linhares, assinei. MARYANNE LIMA LINHARES - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informalizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 19 de 03 de 2018.

- Subst./Esc.: [Assinatura]
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Luiza Ferreira Pinto Rocha    | <input type="checkbox"/> Jairo Evangelista Araujo Neto          |
| <input type="checkbox"/> Ilana Lima Soares Brandão         | <input type="checkbox"/> Kellen de Queiroz Barros Amênis        |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Crumbeiro Rodrigues Fátima | <input type="checkbox"/> Pedro Fabiano Melo                     |
| <input type="checkbox"/> Ineslino Rouseff Turciendes       | <input checked="" type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ivo Gê Trujillo                   |   |

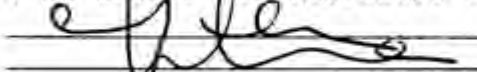

Continua na Ficha nº: 03



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 64.852	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº64.852, vindos da ficha anterior. //

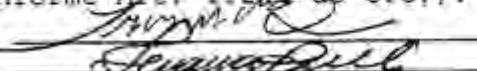

**Av-06/64.852 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 16753/2018 - SIALF -GIGAD/FO, datado de 26/06/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 00566841 e 00566842, datadas de 16/07/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 292.608, Fortaleza, 22/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/07/2018.

Eu, , conferi. **SORAIMELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**  
Eu, , assinei. **IVANA GÉ TRIGUEIRO - SUBST**

**Av-07/64.852 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 140254/2020 - GIGAD/FO, datado de 07/01/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 314.232, Fortaleza, 10/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/02/2020.

Eu, , conferi. **RIONIDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**  
Eu, , assinei. **ILANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-08/64.852 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 140254/2020 - GIGAD/FO datado de 07/01/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrado e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontram-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 750555 e 750546, datadas de 21/01/2020, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 314.232, Fortaleza, 10/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/02/2020.

Eu, , conferi. **RIONIDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**  
Eu, , assinei. **ILANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935/94.

Fortaleza, CE, 10/05/2022

( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ( ) João Evangelista Araújo Neto  
( ) Helena de Paula Ramos ( ) Karen de Queiroz B. Ximenes  
( ) Ilana Lima Santos Bianchi ( ) Pedro Fabrício Pinheiro  
( ) Ingrid Clementino A. Petari ( ) Soraimelo Torres Pinheiro

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

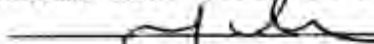
**VERSO EM BRANCO**

Continua na Ficha nº: 04


<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64.852	Ficha 04
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 64.852, vindos da ficha anterior. //

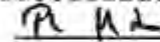
**Av-09/64.852 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 242156/2022 - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 342.568, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/05/2022.

Eu, , conferi e assinei. SORIANA MELLO TAVARES PEREIRA SUBST.


**Av-10/64.852 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 242156/2022 - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrado e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontram-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 762240 e 762241, datadas de 12/04/2022, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 342.568, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/05/2022.

Eu, , conferi e assinei. SORIANA MELLO TAVARES PEREIRA SUBST.

**Av-11/64.852 - PUBLICIDADE DE EDITAL -** Conforme Ofício nº 14970/2022-CESAV/BU do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme AV.10 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 07/10/2022, 10/10/2022 e 11/10/2022, publicadas no Jornal O Estado do Ceará, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 346.688, Fortaleza, 06/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/11/2022.

Eu, , conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

**Av-12/64.852 - CANCELAMENTO DE CCI -** Conforme requerimento, datado de 24/02/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a CCI objeto da AV.05 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 358.242, Fortaleza, 12/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2023.

Eu, , conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - ESCRIT.

**Av-13/64.852 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Conforme requerimento, datado de 24/02/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64.852	Ficha 04
--	------------------	----------

PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 358.242, Fortaleza, 12/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2023.

Eu, P. A. R., conferi e assinei. PEDRO FABRICO PINHEIRO, SUSSI

Av-14/64.852 - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 2822/2023, paga em 14/02/2023. Prenotado sob o nº 358.242, Fortaleza, 12/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2023.

Eu, P. A. R., conferi e assinei. PEDRO FABRICO PINHEIRO, SUSSI

Continua na Ficha nº:

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO 358242**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02**

Fortaleza, 3 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230412000075
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 13: R\$ 462.452,84	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cod. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
AAU474604-H3J9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
AAT897094-O9Q9 AAT897095-N8Q9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
AAT050619-N9J9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9L83G-7PA6Z-A3ZVJ-67JBS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9L83G-7PA6Z-A3ZVJ-67JBS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>